



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO Nº 6.028 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**  
Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo nº 02/2015 e dá outras providências.

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Prazo de Validade do Processo Seletivo nº 02/2015, foi estabelecido 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período sendo de interesse da Administração Pública;

Considerando a necessidade de contratação temporária de docentes para lecionar em classes e/ou aulas vagas ou para substituições a titulares afastadas durante o ano letivo de 2017;


Considerando a necessidade de promover a prorrogação do processo Seletivo nº 02/2015;

## **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica prorrogado o prazo de validade do Processo seletivo sob nº 02/2015, homologado através do Decreto nº 5.744 de 25 de Janeiro de 2016, por mais 01 (um) ano.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 02 de Janeiro de 2017.

  
**ALTAIR FRANCISCO SILVA**  
Prefeito Municipal